

Programa de  
Pós-Graduação

# Saúde Coletiva

Instituto René Rachou - Fiocruz Minas

 Instituto  
René Rachou  
**FIOCRUZ MINAS**

# Guia Acadêmico

# 2020

## O GUIA ACADÊMICO

O Guia Acadêmico é uma publicação dirigida aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Nele encontram-se informações básicas sobre a estrutura e o funcionamento da Pós-Graduação, normas acadêmicas mais relevantes, prazos e procedimentos para o exame de qualificação e defesa.

Essas e outras informações também poderão ser encontradas no site <http://www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva>, e no Regimento do Programa.

Secretaria de Ensino

# APRESENTAÇÃO

A **Fundação Oswaldo Cruz** (Fiocruz) ocupa uma posição estratégica como órgão de Ciência e Tecnologia em Saúde e, simultaneamente, como integrante do nível Federal do Sistema Único de Saúde (SUS), em relação aos dois grandes campos de atuação do SUS: o da saúde coletiva ou populacional (saúde pública) e o da saúde individual (preventiva e curativa).

O **Instituto René Rachou** (IRR), unidade da Fiocruz em Minas Gerais, é uma das mais importantes instituições de pesquisas em ciências biomédicas no país, gozando de grande prestígio nacional e internacional. Até o final da década de 1980, as pesquisas na instituição concentravam-se primordialmente nas doenças infecciosas e parasitárias, refletindo suas origens como Instituto Nacional de Endemias Rurais. A partir da década de 1990, as linhas de pesquisa se diversificaram em função do reconhecimento de novos problemas de saúde pública no país.

Diante da crescente demanda para a formação em nível de pós-graduação estrito senso em Saúde Coletiva no Estado de Minas Gerais, foi criado o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do IRR – Fiocruz Minas, nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, tendo recebido conceito 4 pela CAPES e iniciando suas atividades em 2013. Atualmente, o programa possui uma área de concentração (Saúde Coletiva) e três linhas de pesquisa, que incorporam os diversos projetos desenvolvidos pelo corpo docente:

- Envelhecimento e Saúde;
- Políticas públicas, programas e serviços de saúde;
- Saúde e ambiente

**Objetivo:**

Formar docentes, pesquisadores e profissionais de saúde para atuação na área da Saúde Coletiva, entendida como um campo científico onde se produzem saberes e conhecimentos acerca do objeto saúde e onde operam distintas disciplinas (Epidemiologia; Ciências Sociais e Humanas em Saúde; e Políticas, Planejamento e Gestão de sistemas e serviços de saúde) e um conjunto de práticas, conforme definido do Documento de Área da Saúde Coletiva – CAPES.

## **Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva**

O curso de Mestrado tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico e acadêmico na saúde coletiva, possibilitando a formação de docentes para o ensino superior e a pós-graduação *lato sensu*, bem como o desenvolvimento de habilidades para executar pesquisas e atividades profissionais nessa área.

**Total de créditos para titulação: 24.**

## **Doutorado Acadêmico em Saúde Coletiva**

O curso de Doutorado tem como objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico e acadêmico na saúde coletiva, além do desenvolvimento de habilidades para conduzir pesquisas originais e independentes na área de Saúde Coletiva.

**Total de créditos para titulação: 48.**

### **Título Obtido**

- Mestre em Saúde Coletiva.
- Doutor (a) em Saúde Coletiva.

## COORDENAÇÃO

**Coordenador:** Dr. Sérgio William Viana Peixoto

E-mail: [sergio.peixoto@fiocruz.br](mailto:sergio.peixoto@fiocruz.br)

**Vice-coordenadora:** Dr<sup>a</sup>. Paula Dias Bevilacqua

E-mail: [paula.bevilacqua@fiocruz.br](mailto:paula.bevilacqua@fiocruz.br)

E-mail: [pgsco.minas@fiocruz.br](mailto:pgsco.minas@fiocruz.br)

**Corpo Docente, Grade Curricular, Linhas e Projetos de Pesquisa:**

Informações disponíveis no site:

<http://www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva>

# COMISSÃO DE PÓS-GRADUACÃO(CPG)

**Mandato:** 2018/2020

## **Representação Docente**

Antônio Ignácio de Loyola Filho (Titular)

Sérgio William Viana Peixoto (Titular)

Josélia Oliveira Araújo Firmo (Titular)

Paula Dias Bevilacqua (Titular)

Fabíola Bof de Andrade (Suplente)

## **Representação Discente**

Gislaine Alves de Souza (Titular)

André Amorim Martins (Suplente)

## SECRETARIA DE ENSINO

É o setor de atendimento aos alunos, professores e de apoio à Coordenação e à Diretoria do IRR no que se refere aos serviços de registro e controle acadêmico.

**Responsáveis:** Patrícia da C. Parreiras e Andrea Dias da Silva

**Horário de atendimento:** 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

**Telefone:** (31) 32957727 - 32951492 -

**E-mail:** [ensino.minas@fiocruz.br](mailto:ensino.minas@fiocruz.br)

**Endereço:** Rua Uberaba, 780, sala 06 – Térreo – Barro Preto – BH. Prédio da Unidade Geraldo Campos Valadão da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG .

**Emissão de documentos:** Serão emitidos documentos conforme solicitação do aluno através do site ([minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva](http://minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva)) na aba “Solicitações de Alunos”.



# SIGA - SISTEMA DE GERENCIAMENTO ACADÊMICO

Os alunos da FIOCRUZ têm no SIGA acesso a informações e serviços de Secretaria dos Programas de Pós-Graduação das várias unidades da Fiocruz.

Os alunos têm acesso às seguintes informações:

**Dados pessoais:** manter sempre atualizados os dados de identificação, residenciais e profissionais.

**Dados acadêmicos:** dados gerais, bolsa, histórico e atuação acadêmica.

**Serviços:** Solicitação de disciplinas e troca de senha.

O Módulo do SIGA voltado para os cursos *stricto sensu* denomina-se SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)).

# NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

## Matrícula

Para se matricular no Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, o aluno deverá ter sido classificado no processo seletivo para ingresso, ou ter obtido transferência de outro curso de pós-graduação *stricto sensu* devidamente credenciado.

O pós-graduando admitido no Mestrado e no Doutorado deverá requerer matrícula nas disciplinas obrigatórias e/ou optativas do seu interesse, com **anuência do seu Professor Orientador**, dentro do prazo estabelecido no calendário escolar, pela Secretaria do Programa.

## Trancamento de Matrícula

O aluno, com a anuência do seu Orientador, poderá solicitar à CPG o trancamento parcial da matrícula, em uma ou mais disciplinas, dentro do primeiro 1/3 (um terço) do período letivo, devendo a Secretaria do Programa registrar o trancamento.

- Será concedido trancamento de matrícula no máximo 2 (duas) vezes na mesma disciplina durante o curso.
- A CPG poderá conceder trancamento total de matrícula por 1 (um) semestre letivo para os alunos de Mestrado e por até 2 (dois) semestres letivos para alunos de Doutorado, à vista de motivos relevantes, **sendo o período de trancamento computado para efeito de integralização do tempo máximo do curso.**
- Será excluído do Programa o aluno que deixar de renovar sua matrícula por (02) dois semestres letivos, sendo considerado abandono de curso.
- Para efetuar o trancamento de sua matrícula, o aluno deverá preencher e entregar na Secretaria de Ensino o “[Requerimento à CPG](#)” (disponível em [www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva](http://www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva) - Secretaria de Ensino – Formulários.

## **Cancelamento de Matrícula**

- O pedido de cancelamento de matrícula exclui o aluno do Programa. Para um eventual retorno, o aluno deverá submeter-se a novo processo seletivo.

## **Mudança de Nível**

O aluno de Mestrado, por seu desempenho excepcional, poderá ser transferido para o Doutorado, desde que indicado por seu orientador, após um período mínimo de 12 (doze) e máximo 18 (dezoito) meses de vínculo no curso. A CPG poderá autorizar esta transferência levando-se em consideração a avaliação dos seguintes critérios: a) Desempenho acadêmico; b) Desenvolvimento do projeto de mestrado; c) Relação direta do projeto de mestrado em andamento com o projeto de doutorado proposto.

## Orientação

Todo aluno do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva terá um Professor Orientador, sendo que a **indicação deverá ser oficializada por [Declaração](#) assinada pelo orientador e pelo aluno**, para aprovação da CPG. O orientador poderá ser substituído a qualquer momento, após apreciação e aprovação da CPG.

## Coorientação

A solicitação para coorientação deverá ser feita até a metade do desenvolvimento do trabalho, ou seja, **12 meses para Mestrado e 24 meses para Doutorado**.

A solicitação deverá ser feita pelo orientador, com anuência do coorientador indicado, através do formulário “[Requerimento de Coorientação](#)”, com justificativa da participação do mesmo no trabalho de dissertação ou tese acompanhado do endereço do *curriculum lattes* do possível coorientador.

## **Duração do Curso de Pós-Graduação**

- O Mestrado: duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro). Doutorado: mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito).
- Os alunos de mestrado com 30 meses ou mais no programa e de doutorado com 60 meses ou mais, serão jubilados.

## **Sistema de Créditos**

- O aluno do curso de Mestrado deverá completar no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos e 48 (quarenta e oito) no Doutorado.
- Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a pelo menos 15 (quinze) horas de atividade teórica, ou atividade prática, ou trabalho equivalente. Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao aluno que obtiver na mesma, pelo menos o conceito C e que comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades, sendo vedado abono de faltas.

# APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

OBTENÇÃO DE CRÉDITOS	DESCRIÇÃO	Nº DE CRÉDITOS	APROVAÇÃO DA CPG
Disciplinas do curso	O aluno deve cursar $\frac{1}{4}$ dos créditos em disciplinas do Programa	Mínimo Mestrado: 6 Doutorado: 12	Não
* Disciplinas de outros cursos	Disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação (aprovados pela CAPES) com ementa e sistema de avaliação  Máximo de 4 (quatro) créditos por disciplina.	Máximo: Mestrado: 18 Doutorado: 36	Sim
* Tópicos especiais	Disciplinas/cursos que não fazem parte de programas de pós-graduação, mas que possuam ementa e avaliação	Máximo: 4	Sim

Artigos/Livros e Capítulos de livros (durante o período de vínculo com o curso)	Trabalhos completos aceitos ou publicados em periódicos indexados ou trabalhos completos publicados em anais de congressos/reuniões científicas. Livros e capítulos de livros relacionados às áreas temáticas do curso tendo o estudante como autor ou co-autor.	2 créditos por publicação. Mestrado: máximo 4 Doutorado: máximo 6	Sim
* Coorientação	Coorientação de alunos de iniciação científica	Doutorado: 2 créditos Máximo: 2	Sim
Título de Mestre, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES	Para o aluno de doutorado, o mestrado desenvolvido em área afim à do Programa, desde que reconhecido pela CAPES.	Doutorado: 24 créditos	Não

\*O aluno deverá requerer junto à CPG, protocolando na Secretaria de Ensino juntamente com os documentos comprobatórios.



# RENDIMENTO ESCOLAR

O rendimento escolar de cada aluno será expresso em conceitos, de acordo com a seguinte escala:

- **A: Excelente (equivalente a notas entre 9,0 e 10,0)**
- **B: Bom (equivalente a notas entre 7,5 e 8,9)**
- **C: Regular (equivalente a notas entre 6,0 e 7,4)**
- **D: Insuficiente (equivalente a notas menores que 6,0)**

Nos históricos escolares emitidos pelo Programa será informado apenas o Conceito.

O aluno que obtiver **dois conceitos C e um conceito D** será desligado do Programa, independente dos conceitos terem sido obtidos na mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

## PRINCIPAIS PRAZOS A SEREM OBSERVADOS

	MESTRADO	DOUTORADO
Orientador	A escolha do orientador deverá ser oficializada por <a href="#">Declaração</a> assinada pelo orientador e pelo aluno, para aprovação da CPG até 3 meses após sua admissão no curso.	A escolha do orientador deverá ser oficializada por <a href="#">Declaração</a> assinada pelo orientador e pelo aluno, para aprovação da CPG até 3 meses após sua admissão no curso.
Coorientador	O <a href="#">credenciamento</a> deverá ser feito até a metade do desenvolvimento do trabalho, ou seja, 12 meses.	O <a href="#">credenciamento</a> deverá ser feito até a metade do desenvolvimento do trabalho, ou seja, 24 meses.
Qualificação	Realizar exame de qualificação, até o 12º mês, após ingresso no curso.	Realizar exame de qualificação, até o 18º mês do curso.
Defesa	Até o 24º mês de curso.	Até o 48º mês de curso.

# EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
O que é	Apresentação que evidencie a amplitude e profundidade dos seus conhecimentos e sua capacidade crítica em relação ao seu Projeto de Mestrado, seguida de arguição por banca examinadora	Apresentação que evidencie a amplitude e profundidade dos seus conhecimentos e sua capacidade crítica em relação ao seu Projeto de Doutorado, seguida de arguição por banca examinadora
Prazo	Até o 12º mês do curso	Até o 18º mês do curso
Procedimentos	A indicação dos membros da banca, bem como a justificativa deverá ser expressa no <a href="#">Requerimento de Exame de Qualificação</a> e remetida à CPG, juntamente com o endereço do Currículo Lattes dos participantes.	A indicação dos membros da banca, bem como a justificativa deverá ser expressa no <a href="#">Requerimento de Exame de Qualificação</a> e remetida à CPG, juntamente com o endereço do Currículo Lattes dos participantes.

O Projeto apresentado no exame de qualificação do mestrado deverá conter: Introdução/justificativa; Objetivos; Revisão de Literatura; Metodologia; Resultados esperados ou resultados preliminares; Cronograma de execução; Referências. Anexos: se for o caso, incluindo questionário, roteiro de entrevista e outros instrumentos de coleta de dados.

Os exemplares do trabalho deverão ser encaminhados à Secretaria de Ensino com 30 dias de antecedência, para envio aos membros da banca examinadora.

O Projeto apresentado no exame de qualificação do doutorado deverá conter:

Título; Equipe (orientador e coorientador, aluno); Área de Concentração/Linha de Pesquisa; Introdução/Justificativa; Objetivos; Revisão de literatura; Metodologia; Resultados esperados ou resultados preliminares; Cronograma de execução; Referências.

Os exemplares do trabalho deverão ser encaminhados à Secretaria de Ensino com 30 dias de antecedência, para envio aos membros da banca examinadora.

<p>Composição da banca examinadora</p>	<p>A Comissão Examinadora deverá ser constituída pelo orientador (e coorientadores, quando houver) e mais 1 (um) membro, portador do grau de Doutor.</p>	<p>A Comissão Examinadora deverá ser constituída pelo orientador (e coorientadores, quando houver) e mais 2 (dois) membros portadores do grau de Doutor, sendo pelo menos 1 (um) membro externo a Instituição.</p>
<p>Exame</p>	<p>A apresentação do trabalho de qualificação não será pública, podendo participar os orientadores, os membros da banca examinadora e o aluno.</p> <p>O aluno tem 30 minutos para apresentar seu trabalho.</p> <p>O orientador só poderá se manifestar nos 30 (trinta) minutos finais da defesa.</p>	<p>A apresentação do trabalho de qualificação não será pública, podendo participar os orientadores, os membros da banca examinadora e o aluno.</p> <p>O aluno tem 40 minutos para apresentar seu trabalho.</p> <p>O orientador só poderá se manifestar nos 30 (trinta) minutos finais da defesa.</p>

# DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE

Para requerer a defesa da dissertação/tese, o aluno deverá:

- Ter cumprido o tempo mínimo de 12 (doze) meses para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) para o Doutorado, de duração do curso;
- Ter obtido o número de créditos exigidos;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- Ter pelo menos um artigo aceito ou publicado, tendo o aluno como primeiro autor, para alunos de Doutorado.

DEFESA	MESTRADO	DOCTORADO
Procedimentos	O Orientador deverá enviar à CPG, com antecedência de 30 dias, o <a href="#">Requerimento de Defesa de Dissertação/Tese</a> com os nomes dos examinadores em número de 3: o orientador e mais dois membros portadores do grau de Doutor ou equivalente, entre os quais no mínimo um membro não pertencente ao Instituto René Rachou.	O Orientador deverá enviar à CPG, com antecedência de 30 dias, o <a href="#">Requerimento de Defesa de Dissertação/Tese</a> com os nomes dos examinadores em número de 4: o orientador e mais quatro membros portadores do grau de Doutor ou equivalente, entre os quais no mínimo dois membros não pertencentes ao Instituto René Rachou.

	<p>Deverá ser indicado também um membro suplente, portador do grau de Doutor ou equivalente.</p> <p>Os exemplares do trabalho, juntamente com uma cópia em PDF, deverão ser encaminhados com 20 dias de antecedência à Secretaria de Ensino para envio aos membros da banca.</p>	<p>Deverá ser indicado também um membro suplente, portador do grau de Doutor ou equivalente.</p> <p>Os exemplares do trabalho, juntamente com uma cópia em PDF, deverão ser encaminhados com 20 dias de antecedência à Secretaria de Ensino para envio aos membros da banca.</p>
Modalidades	<p>Formato Tradicional – Artigo 44 do Regimento</p> <p>Formato de Artigo – Artigo 45 do Regimento</p>	
Defesa	<p>A defesa será pública e faz-se-a perante a Banca Examinadora. O aluno terá 50 minutos para apresentar seu trabalho.</p> <p>Será prerrogativa da Banca Examinadora, decidir sobre detalhes de como conduzir a defesa.</p> <p>Ao ser concluída a defesa, a avaliação deverá ser realizada sem a presença do candidato, observando-se a seguinte orientação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovado;</li> </ul>	

- Aprovado condicionalmente: as alterações que a banca considerar necessárias deverão ser enviadas por escrito à Coordenação do curso; O Orientador deverá verificar se todas as revisões e modificações sugeridas foram apropriadamente incorporadas à cópia final do trabalho, tornando-se portanto o responsável;
- Reprovado: quando o trabalho final for considerado inaceitável, baseado em mais de 1 (um) voto de reprovação. A CPG, neste caso, mediante proposta justificada da Banca Examinadora, poderá dar oportunidade ao candidato de apresentar novo trabalho no prazo máximo de 6 (seis) meses.

A defesa poderá ser fechada, desde que comprovada a necessidade de sigilo devido à proteção de propriedade intelectual com geração de patente.

O texto da dissertação/tese deve ser composto de acordo com a **Manual de Normalização para Trabalhos Acadêmicos:dissertações e teses – versão 2019 disponível no site [minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva](https://minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva)** - Secretaria de Ensino – Regimento/Guia acadêmico



# ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS CONCLUINTES

O aluno deverá entregar na Secretaria de Ensino, **no prazo máximo de 90 dias a contar da data da defesa:**

- 1 (um) CD com o arquivo em formato PDF;
- Cessão de Direitos Autorais (caso o aluno e orientador não permitam a sua divulgação, deverá ser enviada uma justificativa à CPG);
- Ficha de aluno egresso.

A Secretaria irá providenciar as cópias definitivas com capa dura em número de 2 (dois) exemplares, que inclui uma cópia para a biblioteca.

Após a aprovação do pós-graduando na defesa de sua dissertação ou tese, a Secretaria emitirá a declaração de conclusão do curso, que terá validade máxima de 90 (noventa) dias a partir da data da defesa.

Após este prazo, só será emitida uma nova declaração de conclusão, com validade legal até a confecção do diploma.

## **Diploma**

Somente após a entrega dos exemplares com a redação final, do CD e da cessão de direitos autorais, a Secretaria emitirá o diploma.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Bolsas de Estudo**

O curso conta com bolsas de estudo do IRR, CAPES e FAPEMIG, ficando sua concessão subordinada à disponibilidade de bolsas e às normas do PPG e daqueles órgãos. As bolsas de estudo serão renovadas anualmente de acordo com a Resolução nº02/2017.

### **Correio Eletrônico**

O aluno receberá uma conta de e-mail, para uso exclusivo da Pós-Graduação

## **Solicitação de auxílio para participação em Congresso/Seminário/Curso**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou/Fundação Oswaldo Cruz concederá auxílio para a participação dos alunos regularmente matriculados em eventos no país através de chamadas específicas. **A ajuda de custo será exclusiva para alunos que fizerem apresentação de trabalhos**, sendo prioridade da Comissão Julgadora os trabalhos apresentados na forma oral. É obrigatório que o aluno seja primeiro autor. Além disso, também são financiados estágios/cursos de curta duração e trabalhos de campo para os alunos do programa, através de editais próprios. A ajuda de custo não será concedida ao aluno mais de uma vez por ano.

A existência dos financiamentos acima descritos **estão condicionados a disponibilidade de recursos.**

## **BIBLIOTECA CIÊNCIAS DA SAÚDE PROF. ZIGMAN BRENER (Biblioteca do Instituto René Rachou)**

Avenida Augusto de Lima, 2061, Barro Preto, BH-MG. Tel.: 0xx31 3295.3905 - Prédio da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

Site: <http://netra.cpqrr.fiocruz.br/phl82/index.html>

### **1 - Horário de Atendimento**

Segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h.

### **2 - Da inscrição**

A inscrição é providência preliminar e obrigatória antes que o leitor possa utilizar os serviços da Biblioteca, implicando no compromisso de aceitar as normas estabelecidas pela Portaria Conjunta ESP-MG e o Instituto René Rachou (FIOCRUZ) N.º 01 de 20 de julho de 2012.

### **3 - Da consulta**

O livre acesso às estantes bem como consulta às publicações na sala de leitura são permitidos a qualquer leitor, sem formalidade especial.

Pede-se ao leitor deixar as publicações consultadas sobre as mesas de estudo.

### **4 - Do empréstimo, renovações, devoluções e reservas**

- O usuário terá direito ao empréstimo de até 5 publicações, de cada vez, por um período máximo de 15 dias. O prazo de empréstimo para vídeos é de 15 dias e o usuário terá direito a 5 materiais (VHS, DVD ou CD).
- O usuário poderá renovar o empréstimo do livro e/ou de fitas de vídeos no ato da devolução por no máximo duas vezes, desde que não esteja em atraso ou reservado para outro usuário.
- Finda a segunda renovação, a publicação deverá ser devolvida à Biblioteca, onde permanecerá pelo prazo de uma semana antes que o mesmo usuário possa retirá-la novamente.

- Toda vez que a publicação não se encontrar na biblioteca, o usuário poderá fazer reserva da mesma. A reserva poderá ser feita para 3 unidades, no máximo, e obedecerá a ordem cronológica de pedidos. A publicação reservada ficará à disposição do usuário pelo prazo de 48 horas, a contar da data da devolução e do aviso ao mesmo por e-mail.
- Não poderão ser objetos de empréstimos: obras raras e material de referência (dicionários, enciclopédias, guias, diretórios, anuários, almanaques, etc).

## **5 - Dos serviços prestados**

### **5.1 Busca bibliográfica**

As buscas bibliográficas em bases de dados são realizadas pelo próprio usuário, sob a orientação de um Bibliotecário.

### **5.2 Comutação bibliográfica**

Cópias de artigos de periódicos, capítulos de livros e teses, não existentes em nosso acervo podem ser obtidas através do serviço de comutação por

meio do formulário online de Solicitação de publicações, disponível na Intranet, no link da Biblioteca, sob Login e Senha – Área restrita.

### **5.3 Empréstimo entre Bibliotecas**

O leitor é diretamente responsável pela perda e danos nas obras solicitadas, ficando sujeito aos prazos e sanções impostos pela biblioteca.

### **REFERÊNCIAS**

Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FIOCRUZ.

Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Regulamento de utilização da Biblioteca do CPqRR.

### **ORGANIZAÇÃO DO GUIA ACADÊMICO**

Patrícia da C. Parreiras

Andrea Dias da Silva

Secretaria de Ensino

**CRÍTICAS E SUGESTÕES:** [pgsco.minas@fiocruz.br](mailto:pgsco.minas@fiocruz.br) / [ensino.minas@fiocruz.br](mailto:ensino.minas@fiocruz.br)